AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.595.206 - BA (2019/0296006-0)

RELATOR	**:**	**MINISTRO NEFI CORDEIRO**
AGRAVANTE	:	JOSUE SANTOS DA FONSECA
ADVOGADOS	:	CARLOS EDUARDO MOURA GRAMACHO - BA009022
		ANTÔNIO SÉRGIO DA FONSECA - BA010989
AGRAVADO	:	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DECISÃO

Trata-se de agravo interposto contra decisão que inadmitiu recurso especial com fundamento na Súmula 83 do STJ e na ausência de cotejo analítico.

Sustenta o agravante que a pretensão prescinde de revolvimento fático-probatório, sendo, ainda, realizado o devido cotejo analítico.

Requer o conhecimento do agravo para prover o recurso especial, declarando-se a nulidade do processo administrativo, em que apurada a omissão fiscal, por cerceamento de defesa.

Contra-arrazoado e admitido na origem, manifestou-se o Ministério Público Federal pelo não conhecimento do agravo ou, subsidiariamente, pelo seu improvimento.

É o relatório.

DECIDO.

Consoante relatado, o agravante não impugnou todos os fundamentos da decisão agravada, insurgindo-se apenas quanto à ausência de cotejo analítico, mencionando ainda prescindir o recurso especial de revolvimento fático-probatório, deixando, contudo, de rebater o óbice da Súmula 83/STJ .

Vale lembrar que, ao recorrente, incumbe demonstrar o equívoco da decisão agravada, sendo imprescindível que impugne todos os óbices por ela apontados de maneira específica e suficientemente demonstrada, nos termos do art. 932, III, do CPC, c/c art. 3º do CPP.

Incide, por analogia, a Súmula 182/STJ, segundo a qual *É inviável o agravo do art. 545 do CPC que deixa de atacar especificamente os fundamentos da decisão agravada.*

Ante o exposto, não conheço do agravo em recurso especial.

Publique-se.

Intimem-se.

Edição nº 2883 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 02 de Abril de 2020 Publicação: Sexta-feira, 03 de Abril de 2020
Código de Controle do Documento: 11F19053-342F-4116-97F1-241FE209FC83

Brasília, 02 de abril de 2020.

MINISTRO NEFI CORDEIRO
Relator

Edição nº 2883 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 02 de Abril de 2020 Publicação: Sexta-feira, 03 de Abril de 2020
Código de Controle do Documento: 11F19053-342F-4116-97F1-241FE209FC83